ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

RESOLUÇÃO Nº. 55/2011 **Em, 14 DE ABRIL DE 2011.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão RIBEIRÃOZINHNSE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **GILBERTO DAVI FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores aprovaram, e fica promulgado a presente Resolução:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – Coronel PM**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, Quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

GILBERTO DAVI FERREIRA
VEREADOR PP